DIVISÃO DE ATAS.

ATA

ATA da sexagésima Nona Sessão Ordinária do Quadragésimo Sexto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos onze dias do Mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos onze dias do Mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Ene Garcez número mil duzentos e sessenta e quatro no Plenário "Estácio Pereira de Mello", às dezessete horas e trinta minutos realizou-se a sexagésima Nona Sessão Ordinária do Quadragésimo Sexto PEríodo Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob. a Presidência do Senhor Vereador Natanael Nascimento e Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues, Francisco Vieira Sampaio, Geraldo Moreira da Silva, Homero Neto, Humberto Campos, Braz Behnck, Darci Alencar de Freitas, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria da Conceição Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Valcira Figueira. Ausente os Vereadores: Jader Linhares (Justificada), e Vera Lúcia Araújo Bezerra (justificada). Havendo quorum Legal e Regimental, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sexagésima Nona Sessão Ordinária, e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura dos EXPEDIENTES: EXPEDIENTE ORIUNDO DA PREFEITA: Ofício número quinhentos e vinte e quatro barra noventa e cinco - Gabinete da Prefeita, respondendo a Indicação número trezentos e oitenta e sete barra noventa e cinco, de autoria do Vereador Francisco Vieira Sampaio. Ofício número quinhentos e vinte e seis barra noventa e cinco - Gabinete da Prefeita, responden-

do as Indicações números trezentos e oitenta e dois, trezentos e oitenta e três, trezentos e oitenta e quatro, trezentos e oitenta e seis e trezentos e oitenta e sete barra noventa e cinco, de autoria dos Vereadores Francisco Vieira Sampaio, Homero Neto e Maria de Lourdes Pinheiro. Ofício número quinhentos e trinta barra noventa e cinco - Gabinete da Prefeita, comunicando que a Prefeitura Municipal, está impedida de enviar à análise desta Casa, a Proposta Orçamentária para mil novecentos e noventa e seis,em virtude do não encaminhamento por parte deste Poder Legislativo da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSOS Ofício Circular barra noventa e cinco - recebido do Partido Republicano Progressista, informando que não houve a citada fusão com PPR e PP, por motivo da saída do Presidente Nacional Deputado Doutor Adhemar de Barros Filho, e está informando também que já assumiram suas funções como Presidente Regional de São Paulo, o Ex-Deputado Federal Adalberto Camargo e como Presidente Nacional o Ex-Deputado Federal Italo Fittipaldi, que dirigirá o partido até sua Convenção Nacional de dez de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, para a escolha do novo diretório. Ofício número quinhentos e dizesseis barra noventa e cinco- Recebido da Assembléia Legislativa da Estado de Roraima, homenageando os nobres Vereadpres pelo seu dia. EXPEDIENTE ORIUNDO DOS VEREADORES: Projeto de Lei número quarenta e quatro, de mil novecentos e noventa e cinco que dispões sobre Altera os dispositivos da Lei número duzentos e quarenta, de vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa e um - que Cria o Táxi-Lotação e dá outras providências, de autoria do Vereador Natanael Alves do Nascimento. Projeto de Decreto Legislativo número zero zero cinco barra noventa e cinco, de autoria do Vereador Natanael ALves do Nascimento, o qual concede o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Doutor Alceste Madeira de Almeida. Requerimento número sessenta e um barra noventa e cinco, de autoria da Vereadora Valc ra Silva, requerendo licença no pe -

ríodo de doze de outubro a dois de novembro de mil novecentos e no-
venta e cinco. Indicação número quatrocentos e vinte e um barra no-
venta e cinco, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale ,
indicando a Prefeita Municipal, que determine o aterro das ruas vin-
te e um e vinte e dois, no conjunto Cambará. Indicação número qua-
trocentos e vinte barra noventa e cinco, de autoria do Vereador Al-
fonso Rodrigues do Vale, indicando a Prefeita Municipal que deter-
mine o aterro da rua dezessete, Conjunto Cambará. Indicação número
quatrocentos e vinte e dois barra noventa e cinco, de autoria do
Vereador Braz Assis Benck, indicando ao Governo do Estado, que es-
tude a possibilidade de fazer o asfaltamento e/ou revestimento pri-
mário na rua Y onze (C-08), entre a avenida Princesa Isabel e
RR-04 Estrada do Alto Alegre, no bairro Jardim Floresta. Indicação
número quatrocentos e vinte e três barra noventa e cinco, de auto-
ria do Vereador Braz Assis Benck, indicando a Prefeita Municiapal
de Boa Vista, que estude a possibilidade de fazer o asfaltamento e
ou revestimento primário na rua Y-11 (C-08), entre as avenida
Princesa Isabel e RR-04, Estrada do Alto Alegre, no bairro Jardim
Floresta. Após a leitura dos Expedientes, o Senhor Presidente anun-
ciou O PEQUENO EXPEDIENTE: Com a palavra a VEREADORA MARIA DA CON-
CEIÇÃO VENTURA: Senhro Presidente, Senhor Primeiro Secretário, sen-
hores Vereadores, Senhoras Vereadoras, imprensa, público aqui pre-
sente. É com prazer que hoje eu venho à essa Tribuna falar do bem
que o Governador está fazendo a minha comunidade. Desde o início
do Governo Neudo Campos, que eu venho fazendo Ofícios e Indicações
As minhas primeiras Indicações foram atendidas com três dias de
Governo, que foi o Anel Viário da Pintolândia, a Escola América '
Sarmento . Também a Indicação minha do Pré-escolar do Jardim Equa-
torial e Alvarada. E hoje com muito orgulho eu falo da Indicação '
que eu fiz pedindo asfaltamento e drenagem das ruas Vai e Volta ,
Grilo, Guanabara, Brucutu, Itajara, Ar de Ouro, Coral Negro no Jó -

quei Clube. O Governador está com sua equipe de trabalho asfaltando essas ruas. E eu agradeço ao Governador em nome daquele povo sofrido. Mudando de assunto, eu venho com o meu protesto ao Programa Barra Pesada, onde eu venho sendo alvo do Programa, mas acho que é porque eu trabalho. Eu tenho uma Ambulância comprada com o meu dinheiro, que me custou caro e além de caro, dificuldades, porque ela foi financiada e paga em cinco meses na Lirauto. Eu tinha um carro mas o carro que eu tinha, ganhei em um consórcio em que todos os Vereadores participam na Câmara, e como eu moro na Periferia, e na Periferia é onde tem os casos críticos à noite, e eu vi que o transporte que eu tinha que possuir era uma ambulância. E quando eu recebi o meu carro do Consórcio, eu o vendi e dei entrada na minha ambulância e paguei em cinco prestações. A ambulância vive ao lado da padaria, porque a padaria é minha. Tem dias que às seis horas da manhã a ambulância sai co mais de seis pacientes para o hospital. E o fato de está dando pão, quem dá pão da comida. Não tenho vergonha em dar pão; não tenho vergonha de andar com a minha Ambulância levando pão. Às vezes vejo na rua um velhinho com sacos de cimento que vai lá para o Santa Tereza fazer o seu piso eu coloco o velhinho e o cimento e vou deixando em sua casa. A Ambulância é minha, custou o meu dinheiro eu carrego tudo que eu quiser. Com a palavra o VEREADOR VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, amigos presente, imprensa. Eu apenas quero deixar, pela segunda vez registrado nessa Tribuna , com referência ao requerimento zero quarenta e um barra noventa e cinco de dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e cinco. enviado ao Secretário de Finanças Marivaldo Bassal, pedindo informações sobre o número de Táxis comuns e Taxi Lotação em nosso Município. Eu já estava com esse Requerimento há mais de trinta dias

- desrespeitando assim o nosso Regimento Interno e a nossa Lei Orgânica; isso também é crime de responsabilidade para o Secretário que é homem de confiança da Prefeita Municipal de Boa Vista. Quero deixar registrado que o sindicato já fez três Expedientes da Classe e não foi respondido nenhum dos três Expedientes. Sobre o salário do Funcionário Público Municipal de Boa Vista, mais uma vez aqui na Tribuna eu vou sempre cobrar, que a Prefeita dentro das possibilidades previstas já comprovadas por esta Legislativa, quando foi feito o Seminário do salário do Funcionário Público Municipal, que a Prefeita de Boa Vista, tinha condições de dar aumento a referida Classe, e atè hoje não fez. O que até hoje ela fez contra o Presidente dessa Casa Natanael Alves do Nascimento e à esse Vereador que vos fala, foi entrar com uma representação criminal na quarta vara do Estado de Roraima, para nos processar, porque estamos defedendo o salário do Funcionário Público Municipal. Estamos com Ato Comprovatório, e estamos preparando uma defesa com o nosso Eminente Procurador da Câmara Municipal de Boa Vista, que já está pronto para repudiar tal agreção feita. Quero deixar aqui registrado que sou a favor do Plebiscito que vai ter a Vila Pacaraima e Uiramutã, agora vistp que entidades religiosas que não tem compromissos com o Estado de Roraima, tão pouco com o Município de Boa Vista e com os munícipes que aqui moram, estão facções da religião católica agregada com o Bispo Don Aldo Mongiano, nas malocas fazendo batizados, casamento e festas para que as pessoas daquelas malocas não votem no dia, e obstruam a votação necessária para que seja feito Pacaraima independente; haja visto que, a Prefeita do Município de Boa Vista pouco trabalhou por Pacaraima, e Pacaraima tem que ter a sua independência, para eles próprios reivindicarem as suas situações e não depender de Boa Vista, pois talvez a Prefeita nem saiba onde é que fica a vila Pacaraima. Sobre o Conjun-

to de Cabos e Soldados eu já pedi a limpeza total daquele conjunto pois aquilo parece mais uma floresta do que um bairro; também a iluminação pública que compete ao Poder Público Municipal já foram feitas várias solicitações e nunca foram atendidas. Eu quero deixar aqui claro para a família do Figueira, de que recebi um ofício pedindo a mudança da rua Monte Carmelo para rua Ismael Figueira , onde eu e o Senhor Presidente Natanael Alves do Nascimento, já nós compremetemos com o representante da família em fazermos um Projeto e trazê-lo à Tribuna para ser aprovado pelos Vereadores de Boa Vista. Senhor Presidente nós temos que ver a manutenção do carro' Pipa que as flores do Município de Boa Vista, que deve por ano no mínimo um milhão de Reais; isso é uma denúncia que foi feita, e nós estamos buscando documentos, pois um milhão de Reais dá para construir um Pronto Socorro novo de Emergência. Com a palavra o VEREADOR JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO: Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhor Secretário, colegas pares Edis, Senhoras e Senhores serventuários e imprensa presente. Na Sessão de segunda-feira, foi votado a inclusão no Plano Plurianual, de uma verba que não se sabe o tamanho para pagar dívidas oriundas do Plano Bresser. Alertei na época para a eresia jurídica sem tamanho para a desproporcionalidade que isso representaria para a Casa, e como fui o único Vereador à votar contra essa aberração jurídica, eu procurei me informar de como andava o processo concernente as perdas salariais dos Servidores públicos municipais. O Patrono da causa é o Doutor Lavosier Arnaud, pessoa com quem tenho estreito relacionamento e ele me informou o montante do que foi aprovado, os senhores que aprovaram não sabem o valor, mas o valor é de cinquenta milhões de Reais, que a Prefeitura deve de diferença salarial. E esse valor está liquidado, já foi para o Tribunal Regional do trabalho, a fim de que o Tribunal Regional do Trabalho enviasse o Precatório Requisitório, para que entrasse no orçamento do ano

que vem. Então a maneira correta de agirmos, é sabermos, se esse Precatório chegou na Prefeitura Municipal de Boa Vista;se esse Precatório chegou, quando da Lei de Diretrizes Orçamentária, tem que vir expresso o montante para o pagamento da dívida, e nós aprovaríamos na L.D.O o valor supra. Queria dar esse esclarecimento aos Senhores, porque eu estava com a razão quando votei contra e queria justificar para os senhores esse meu posicionamento, até porque para que não se tenha distorção de que eu votei contra o Funcionalismo Público; muito pelo contrário, votei sabendo no que estava votando.Eu gostaria de esclarecer também à essa Casa, que nós temos o mais breve possível, inclusive o Presidente Natanael Nascimento e o Vereador Vingtum Praxedes já apresentaram Projeto' de Lei para que nós regulamentássemos o Táxi-Lotação.Realmente é um Projeto que requer toda nossa atenção, e eu estava con versando com o Presidente do Sindicato e ele com pequenas palavras disse que a existência do Táxi-Lotação e o seu aumento é proporcional ao descaso do transporte coletivo. Só surge, e só temos cada' dia mais o Táxi-Lotação, porque o nosso Sistema de Transporte coletivo é ineficaz. Nós estamos atravessando um momento caótico no transporte coletivo do nosso Município. Nós temos que regulamentar o Táxi=Lotação, mas a sua regulamentação não vai acabar com o problema, porque o Táxi-Lotação não é causa e sim efeito.Gostaria de fazer esse esclarecimento, porque queria que o Presidente e o primeiro Secretário que são autores do Projeto, requeressem a Urgência Urgentíssima para o Projeto, a fim de que nós no mais breve curto espaço de tempo possamos dar satisfação à sociedade.Muito obrigado. Não havendo mais Vereadores que quisessem se pronunciar no Pequeno Expediente, e nem Vereadores inscritos para o Grande Expediente e Horário de Liderança, o Senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental, que a pedido verbal do Vereador Alfonso Rodrigues, foi o mesmo suprimido. Logo após anunciou a Or

dem do Dia. QUESTÃO DE ORDEM DA VEREADORA CONCEIÇÃO VENTURA: Gostaria de me informar se Vossa Excelência sabe que a Prefeita se ausentou do país, porque não passou nenhum pedido nessa Câmara para ela se ausentar. Eu gostaria que o Senhor averiguasse se ela está no País ou não. Requerimento número zero sessenta e um de autoria da Vereadora Valcira Figueira da Silva. QUESTÃO DE ORDEM DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO: Eu fico preocupada porque a nossa Lei Orgânica dá essas aberturas e essas liberdades para que os nossos edis, entrem com um requerimento e possam viajar. ' Mas, a minha preocupação fica maior, porque a Vereadora pede para se ausentar, e eu não sabia que ela tinha em encontro com a Senhora Prefeita fora do país. Quero parabenizá-la pela viagem e um feliz encontro. Posto em votação o Requerimento número zero sessenta e um que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de mil novecentos e noventa e sei de autoria do poder Executivo. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário fizesse a Leitura das Emendas. Emenda modificativa número dois de autoria do Vereador Thaumaturgo. Em discussão. VEREADORA DARCI FREITAS: Eu gostaria de um esclarecimento: O Igarapé do Pricumã já tem verba destinada, então não precisa ser incluída. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: O que existe no Igarapé do Pricumã foi recursos conseguidos pela Prefeitura recurso federal na ordem de um milhão e meio de reais, mas para o saneamento do seu afluente, o braço do Igarapé do Pricumã chamado de igarapé jararaca. O Igarapé do Pricumã ele é o corpo receptor de toda bacia de drenagem da zona oeste, onde recebe contribuição do próprio braço desse que é objeto do recurso da Prefeitura e daquelas valas da nossa Senhora de Nazaré, Av. dos Bandeirantes , Imigrantes. Então ele é o responsável pela drenagem praticamente, seis bairros da zona oeste. VEREADORA DARCI FREITAS: Os moradores do Pricumã estão esperançosos de que será drenado e que serão as-

faltadas todas as ruas do Pricumã. COm essa verba que saiu a nível federalserá para drenar e o Igarapé e pavimentar todas as ruas do Pricumã. Não havendo mais Vereadores para a discussão o Senhor Presidente anunciou a fase de votação. DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR JOAQUIM PINTO NETO: Tudo que vier de saneamento vindo do eminente parlamentar, nós temos que aprovar, eis que o professor Thaumaturgo labutou no D.N.O.S e sabe das reais necessidades de drenagem no nosso Município. Lógico que aprovo. Terminada a fase de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Emenda modificada, número três, de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento. Senhor Presidente anunciou a fase de discussão. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Essa Emenda visa a ampliação do serviço de saneamento em geral da nossa cidade. Temos poucos serviços de drenagem pluvial, de galerias e o que se tem não existe cadastro. Eu recentemente recebi o Secretário da Secretaria de Obras me pedindo se eu tinha alguma coisa sobre o Cadastro das redes implantadas, ora quem é o responsável por esse tipo de atividade é a própria Prefeitura. Então o que nós queremos é que a rede coletora de drenagem pluvial seja sempre uma constância porque isso é básico para a melhoria da qualidade de vida da população e que seja feito a memória do cadastro técnico de todos esses serviços implantados para facilitar consultas e mesmo para facilitar a interligação entre as redes existentes e as redes futuras. Não havendo mais Vereadores para discutir a Emenda, o Senhor Presidente passou para a fase de votação. Aprovada a Emenda Modificativa por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Aditiva número zero quatro de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento. Em discussão. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Nós não podemos fazer muitas coisas além de pedir benefícios para o povo, e no caso dos nossos servidores que estão espezinhados anti uma política salarial nefasta que deixa muito à desejar, é que nós estamos propondo esse benfício e esperando que a

Prefeita se sencibilize e deixe o ano de noventa e seis para os servidores municipais. VEREADOR HOMERO NETO: Essa emenda do Vereador Thaumaturgo caracteriza exatamente o significado da L.D.O, ou seja, o Executivo de uma forma genética propõe a etificação de conjuntos habitacionais para a população de baixa renda e o colega específica uma faixa desse tipo de população beneficiando principalmente funcionários municipais que necessitam tanto quanto qualquer outras pessoas de baixa renda da nossa sociedade. Quero dar os meus parabéns ao colega Thaumaturgo e o meu voto é a favor do meu Projeto. PRESIDENTE: É importante frisar que essa participação na L.D.O que fique bem claro isso que foi apresentado pelo Vereador Thaumaturgo as outras emendas bem como as explicações do Vereador Homero Neto. Entendo a Prefeita, verba para construir um conjunto, e a Lei determina que seja construido um conjunto para os servidores, então especificou a mesma se a Prefeita vai asfaltar cinquenta kilômetros de ruas de Boa Vista, ela tem que cumprir aquilo que está na Lei, passa a ser Lei, as ruas que foram especificadas, terão preferência sobre as demais, esse é o entendimente de quem fez a Lei dando esse amparo para que o Legislativo discutisse na hora da apresentação da proposta da L.D.O para que exatamente pudesse participar da administração estadual porque na indicação a administração pública não tem a obrigação de atender porque é um pensamento pólitico apenas. Mas, apartir do momento em que aquele pensamento é transformado em Lei passa ter o prioridade da forma que foi colocado na L.D.O. E está de parabéns todo o grupo de Vereadores, porque a participação está intensiva e nós temos condições de mil novecentos e noventa e seis cobrar com mais rigor que passará a ser diferentemente das outras vezes que apenas fizemos observações muito genéricas. VEREADORA MARIA ALICE GOMES: Vereador Thaumaturgo, como bem disse o Vereador Homero Neto o Senhor especificou uma classe de pessoas que realmente precisa,

01 --e com isso evita-se de se fazer conjuntos e como é um ano políti
02 - co e de repente ela poderia fazer a Terezolândia esquecendo daque
03 - la classe que está massacrada, não estou falando isso para agradar
04 'funcionário Municipal, estou simplesmente sendo justa. VEREADOR GE
05 - RALDO MOREIRA: Eu acho essa emenda muito importante porque vai
06 - regulamentar a questão dos conjuntos. Eu só quero salientar que
07 - graças aquele Evento que houve em Salvador, nós Vereadores ao par
08 - ticiparmos daquele evento começamos saber como é importante a Lei
09 - Orçamentária. Não havendo mais Vereadores para se pronunciar, pos
10 - to em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereado
11 - res presentes. Emenda Modificativa número zero cinco de autoria '
12 - do Vereador Thaumaturgo Nascimento. Após a leitura o Senhor Presi
13 - dente colocou em discussão. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Essa
14 - emenda osseu objetivo seria facilitar o acesso das crianças do
15 - meio rural à escola. Então eu vejo como o Excutivo encaminhou sim
16 - plesmente transporte escolar nas áreas urbanas e rural achei con
17 - niente dá um ênfase na parte rural, quer dizer, facilitar o aces
18 - so dessas crianças às escolas. VEREADOR HOMERO NETO: Volto a en
19 - tender o posicionamento do Vereador Thaumaturgo. Creio que o mais
20 - importante entre sonhar ou realidade é efetuarmos a nossa condu
21 - ta de Legislatismo que é de fazer as sugestões ao Executivo para
22 - que o mesmo possa efetuar os benefícios aos munícipes e a nossa
23 - cidade. Se realmente conseguirmos um transporte escolar na área'
24 - urbana de Boa Vista, eu creio que já tenhamos um benfício imenso,
25 - às nossas crianças principalmente a escola fundamental. A área
26 - rural ela é bem mais difícil ou as crianças são extremamente pró
27 - ximas às escolas ou extremamente distantes dessas escolas através
28 - de vicinais e outros meios de vias de acesso e muitas nem o ôni
29 - bus escolar e nem mesmo um carro sem tração pode conduzir determi
30 - nadas crianças para chegar até a Vila onde as mesmas tem essas es
31 - colas. O ideal seria levar escolas para a Vila e não o contrário.

01 - VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: No Projeto original o Executivo'
02 - se propõe à implantar o sistema de Transporte Escolar no meio ur-
03 - bano e no meio rural. Na área urbana, nós vemos a desnecessidade
04 - de Transporte Escolar porque na área urbana as crianças moram per-
05 - to das escolas, principalmente a clientela que a Prefeitura absor-
06 - ve, que é até a quarta série do primeiro grau. O importante é
07 - criar alternativa para aquelas pessoas com maior dificuldade de
08 - acesso à escola, que é o meio rural. VEREADOR JOAQUIM NETO-NETÃO:
09 - Entendo que seja nobre o posicionamento do Vereador Thaumaturgo ,
10 - porque para educar nada é caro, porque a falta de educação é o
11 - motivo da miséria, mas não podemos chegar ao ponto de mesmo caro,
12 - ser enviável. Eu louvo a iniciativa, mas dela não posso comparti-
13 - lhar porque estaríamos ao ponto de votar um assunto desconhecido.
14 - VEREADOR GERALDO MOREIRA: Eu sou favorável a Emenda do Vereador
15 - Thaumaturgo pelo fato de eu ter morado no interior do Nordeste e
16 - eu sei como é difícil estudar. Eu acho que o estudo é importante'
17 - para as pessoas, e às vezes as pessoas não estudam porque não tem
18 - transporte. Sou a favor da Emenda porque é fundamental para o
19 - Município de Boa Vista. Não havendo mais Vereadores para discutir
20 - a emenda, passou-se para a fase de votação a mesma foi aprovada
21 - por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Aditiva numero
22 - seis de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento. Após a Leitu-
23 - ra do Teor da Emenda, o Senhor Presidente passou para a fase da
24 - discussão. Em Discussão: VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Isso aí
25 - não está dentro do Projeto, isso é uma praxe em todos os Munici-
26 - pios, é uma praxe dos Governos Estaduais e que achamos convenien-
27 - te sempre iclinados a favorável aquelas pessoas carentes que em
28 - sua grande maioria estuda nas escolas Municipais, e geralmente são
29 - pessoas filhos de pais que ganham no máximo cinco salários mínimo
30 - e não deixa de ser uma ajuda que o Executivo pode fornecer a essa
31 - clientela. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Quero salientar que a Emenda
32 - é boa, porque realmente muitas vezes a criança não vai à sua por-

que não tem fardamento e roupa para vestir e com isso dando a far-
da, o sapato, um tênis ele já vai, não vai faltar aula, é fundame-
tal e tem o meu voto favorável. VEREADOR JOAQUIM PINTO NETO: Eu
sou totalmente favorável a Emenda e gostaria de salientar que nos
somos parlamentares e parlamentar é falar, é discutir, se tem cin-
quenta, cem, duzentos a gente tem que discutir todas, porque é da
discussão que sai a solução. VEREADOR HOMERO NETO: A Emenda Aditi-
va do colega Thaumaturgo ela acrescenta ao original a aquisão de
fardamento, no inciso quarto Item A diz que na aquisão de merenda
escolar e material didático e lógimcamente tanto a merenda escolar
como o material didático são gratuítos, para toda rede escolar Mu-
nicipal, eu concordo com a Emenda Aditiva do colega desde que ti-
re o material escolar para a distribuição gratuíta mesmo porque
já está incluído no original do item A no inciso da área de educa-
ção que é a merenda escolar e material didático, ele acrescentou
somente o fardamento escolar. Então a Emenda Aditiva seria farda-
mento, material didático já se inclui na proposição original do
Executivo Municipal. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Analisando
aqui a brilhante participação do Vereador Homero o itém A diz o
seguinte: A aquisição de merenda escolar e material didático. En-
tão material didático seria de uma abrangência micro da coisa, e
o material escolar já é uma idéia mais macra, ademais ainda nós
estamos criando mais um itém e diz a experiência que o que abunda
não prejudica. VEREADOR HOMERO NETO: Nós estamos discutindo uma
coisa que é de obrigatoriedade do Ministério da Educação e é por
isso que a educação tem o privilégio de ter vinte e cinco por cen-
to do orçamento para ser aplicado na educação e dentro dessas o-
brigatoriedades tem o material escolar, fardamento e a merenda
escolar, não seria nem causa de se discutir a aplicação sobre ess-
ses iténs, mas para não dizer que eu fui contra uma merenda esco-

lara para as escolas municipais eu serei a favor da emenda. Não havendo mais Vereadores para discutir a Emenda foi posta em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva número sete barra noventa e cinco de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento. Após a leitura do Teor da Emenda, o Senhor Presidente passou para a fase da discussão. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: A idéia aí é que o município fique obrigado a manter ou a criar novos convênios com a entidade já existentes e já com credibilidade na nossa sociedade. Cito aqui como o Hospital Irmã Noêmia e que logo depois das eleições a verba foi cortada. Eu recebi alguns bilhetes da Irmã Noêmia dizendo das dificuldades, e para sanar esses problemas estando na Lei, nós temos condições de exigir. VEREADORA VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA: Discutindo sobre a Emenda do Vereador Thaumaturgo, eu gostaria de também me associar a ele e pedir que os Vereadores votem a favor dessa Emenda, por que ela não é uma Emenda demagoga é uma Emenda necessária; não só o Hospital da Irmã Noêmia que realmente enfrenta muitas dificuldades, como para a Creche Mãe COta da Ex- Deputada e Vereadora Eulina, que é um trabalhp com crianças e que estão passandopor muitas dificuldades. Realmente o companheiro está comunicando que tem recebido alguns bilhetes da Irmã Noêmia sobre as dificuldades do hospital. Eu tenho recebido alguns jornais da Irmã Noêmia, porque as cartas dela estão se tornando um jornal para mim, pedindo que eu fosse até a Prefeita pedir que a Prefeita voltasse a manter o convênio que ela tinha antes, quando ela era Deputada, com o seu Hospital. E eu por duas vezes tive com a Prefeita, e levei as cartas da Irmã Noêmia e a Prefeita disse para mim que não renovaria os convênios , porque a Prefeitura não tinha mais aqueles recursos para manter o convênio com o Hospital João Lindoso; e eu acho que para nós ficarmos em paz com a nossa própria consciência, devemos ajudar essas três entidades que o Vereador cita ajudando o Hospital João

Lindoso, a Creche Mãe Cota e outros mais. Eu acho que a gente vai fazer um bem. Não acredito que a Prefeita firme convênio com esses Órgãos. VEREADORA DARCI ALENCAR DE FREITAS: Eu quero parabenizar o Vereador Thaumaturgo pela brilhante idéia. Realmente são necessários esses convênios, porque eu já trabalhei como administradora de uma unidade de saúde e sei que é um poço sem fundo: Tanto entra como acaba e ainda fica faltando; então fica difícil você controlar, ela já foi Vereadora, Deputada Estadual e hoje está em situação bastante precária. Isso eu acredito, e é preciso ter sempre alguém alimentando porque se não realmente não funciona. Eu gostaria que fosse acrescentado à essa Emenda, ao invés de etc, fosse colocado a Liga de Combate ao Câncer, porque eu sou sócia fundadora e sei das dificuldades que a Liga passa para ajudar os pacientes, principalmente os terminais de Câncer. VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES: Eu parabenizo o Vereador Thaumaturgo Nascimento e daria até uma sugestão aqui, porque eu realmente sei da situação do Hospital João Lindoso, e nós nos questionamos muitas vezes até quando vai a questão humanitária das autoridades porque o Hospital é um Hospital que atende centenas de pessoas, quando ela era política, recebia apoio do Governo, da Prefeitura, e hoje justamente, quando ela mais precisa, justamente por não ser mais política, o Hospital está para fechar. Eu daria uma sugestão aqui, não sei se será aceita: Que o Presidente providenciasse uma carta ao Governo do Estado e a Prefeitura Municipal, pedindo que se fizesse esse convênio o mais rápido possível, o Governo tem condições de ajudar com gêneros alimentícios, a Prefeitura com funcionários, pois quantos funcionários existem fantasmas aqui pelo Estado e pelo Município; pessoas que recebem e que não vão trabalhar lá ela está precisando de funcionários, gente para dar atenção aos deentes, enfermeiras, assistenses sociais, vigias. Realmente o Hospital está para fechar; isso é uma questão humanitária. Eu acredito que nem a Prefeita e nem o Governo vão se negar

dos dezessete Vereadores. VEREADOR HOMERO NETO: É surpreendente que um Estado como o nosso aonde os problemas sócios-econômicos são tão intensos, e a incapacidade tanto do Estado como do Município de resolvê-los tanto por ausência ou dificuldades financeiras como a falta de priorização na área social, já que quanto mais haver mais votos haverão, daí essa incobência de não investir e de não ajudar quem investe. Eu acho que não só o Município, mas principalmente o Governo deveria ajudar essa entidade filantrópicas que atuam em ação social, tanto na área de saúde como na casa dos idosos e outras instituições como a liga do câncer, porque se ele não tem priorizaçao nessas áreas, e se o mesmo tem dificuldades devido o grande contigente social que nós temos, nada mais justoe nada mais coerente do que ajudar essas entidades a fim de ameniza e até mesmo ajudar o próprio Governo do Município na melhoria social da nossa comunidade, eu sou a favor. VEREADOR GERALDO MORETRA DA SILVA: Quero aqui me associar com a Emenda do Vereador Thaumaturgo que eu acho muito importante e também como falou a Vereadora Alice que foi baseado com toda a certeza enfocando à fazer um Requerimento ao Senhor Governador e a Senhora Prefeita para que ajude essas entidades, porque elas são fundamentais para o estado e estão aí com tantos problemas, nos seus sete anos de idade. A declaração do nosso amigo Homero Neto é correta, acho que tanto os Governos Municipais, estaduais e federais deveriam ajudar essa instituição. Entao sou a favor, vamos torcer que aprovando esse Orçamento a Prefeita faça alguma coisa, o mínimo possível é importante para ajudar essas instituições. VEREADOR JOAQUIM PINTO NETO - NETÃO: Eu gostaria de ressaltar que o fracasso das estidades estatais estão fazendo cada vez mais que as ações não governamentais, as famosas ONG, surjam com maior efeito e até prestando relevantes serviços ao Estado, justamente nas suas falhas. O brilhantismo da Emenda do Vereador Thaumaturgo é maior, justamente '

pela palavra etc. Ele aqui só exemplificou, não é uma Emenda terminativa cuja finalidade seria única e exclusivamente abranger a Casa do Vovô, o Hospital João Lindoso e o Lar Mãe Cota, a Liga de Combate ao Câncer cabe aqui dentro justamente pelo etc,. Não seria necessário citar-mos especificamente aqui, porque aqui só exemplificativo não foi terminativo, assim como a sua entidade que a Senhora foi fundadora e sócia e tantas outras quantas que sejam declaradas filantrópicas e sejam sem fim lucrativo podem gozar dos benefícios do presente Projeto. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Vereador Netão eu quero comunicar que na Emenda Original esse seu Secretário já cortou o etc, porque não pode ter uma Lei ou Emenda com etc no final, esse é nosso Regimento, é a nossa Lei Orgânica VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO: O Hospital joão Lindoso deveria também ter recebido reparos, limpeza, melhorias na sua estrutura dando melhores condições, essa verba que era destinada ao Hospital João Lindoso como convênio. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES Eu tenho certeza que se colocasse alí Igreja João Lindoso a Prefeita já tinha arranjado convênio para melhorar toda aquela estrutura alí, porque a Igreja Católica é onde detém o maior poder financeiro de todo mundo e ela só vive regimando e pintando essas igrejas, fazendo praças em frente às igrejas. Não havendo mais Vereadores para discutir a Emenda, posto em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. EMENDA ADITIVA, propondo que seja módi o itém I do Projeto de Lei de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento. Após a leitura do teor da Emenda passou-se para a discussão. VEREADOR JOAQUIM PINTO NETO - NETÃO: Eu como membro dessa ' Casa lógico que gostaria de ter três viaturas para a Câmara Municipal, exatamente essas que são estipuladas: um tipo utilitário pick-up a diesel e duas de serviço modelo popular a gasolina. Acho que isso é o minímo que nós necesseitaríamos para funcionar. Mas, aqui nós vamos entrar em um problema que vai fundir a nossa essên

cia como poder porque tudo isso nós deveríamos comprar e teríamos condições de ter, desde que o Executivo Municipal respeitasse o nOsso duodécimo e nos mandasse exatamente como a Lei determina que ele mande. Então se nós temos um Orçamento na Câmara apresentado para votação, se nós temos a prerrogativa de fazer-mos nós mesmos as nossas licitações e de comprar-mos os bens e serviços que nos seja útil, eu acho que estaríamos aqui de uma certa forma abdicando, porque no nosso Orçamento do Legislativo que já foi para o Executivo, contempla a aquisição de viaturas. Então nós estaríamos fugindo da nossa esfera de atuação, devemos exigir e não solicitar que ela repasse o nosso duodécimo como de fato deve ser repassado. Não mais Vereadores para discutir a Emenda foi a mesma aprovada por sete votos favoráveis e quatro votos contrários. EMENDA MODIFICATIVA nos termos do Regimento Interno desta Casa, proponho que seja Modificada a Letra A do Inciso 1 na Área de Saúde do artigo 6º do Projeto de Lei número zero quatro barra noventa e cinco. Em discussão. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Realmente essa Emenda necessita, porque o Pricumã é um bairro praticamente central. Foram mexer no posto para reformarem e hoje ele está parado. Então essa Emenda é para terminar serviços já começados. VEREADOR HOMERO NETO: A proposição do Colega Geraldo por coincidência eu fiz também, agora não são postos de saúde e realmente está há quase dois anos parado. Iniciou-se uma reforma e até hoje não foi concluída e a população do Pricumã está se deslocando para o São Vicente, Buritis ou Asa Branca com dificuldades de conseguir fixas para serem atendidos, a única alteração seria Centro de Saúde, e como não tem aqui nenhum Centro de Saúde para recuperação ou reforma seria uma Emenda Aditiva. Não havendo Vereadores que quisessem discutir a Emenda, posto em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. QUESTÃO DE ORDEM DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO: Quero pedir ao Senhor Presidente para

que essa Sessão fosse suspensa e continuasse na segunda-feira, por que nós estamos sem algumas Emendas. Existem Emendas que não foram terminadas e nós estamos com o problema da xerox. Então está dificultando o acompanhamento das emendas. É uma Lei tão profunda e que tem o interesse muito grande para todo colegiado. Eu gostaria que Vossa Excelência consultasse a Assessoria e colocasse em votação para os Vereadores com a suspenção da Sessão de hoje e que nós continuássemos na próxima Sessão. PRESIDENTE: Estáa dentro do Regimento, nós colocarmos em apreciação do Plenário a suspenção desta Sessão pelo motivos apresentados pela Vereadora Lourdes Pinheiro, pois muitas Emendas entraram agora já no andamento da Sessão, a nossa xerox está quebrada e nós não temos aonde tirar essas cópias agora em nenhum órgão público. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o pedido da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. PRESIDENTE: Está encerrada a Sessão para darmos continuidade na próxima segunda-feira.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 11 de Outubro de 1995.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE.

VINGTUM GOUVEIA TAXEDES.
1º SECRETÁRIO.

DIVISÃO DE ATAS

ATA

CONTINUAÇÃO DA ATA da Sexagésima Nona Sessão Ordinária do Quadragésimo Sexto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, no "Plenário Estácio Pereira de Mello" , às quinze horas e trinta minutos, realizou-se a Sexagésima Nona Sessão Ordinária do Quadragésimo Sexto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, que teve o seu início no dia onze de outubro, sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento, secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco Vieira Sampaio, Maria Alice de Andrade Gomes, Homero de Souza Cruz Neto, Maria da Conceição Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Braz Assis Benhek, Darci Alencar de Freitas, Humberto Santos de Campos, Vera Lúcia de Araújo Bezerra. Ausente os Vereadores: Jader Linhares, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Valcira Figueira da Silva (Justificada). Havendo quorum Legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e disse: Daremos continuidade a Sessão Ordinária do dia onze de outubro do corrente, com o Senhor Secretário lendo as Emendas ao Projeto de Lei número zero quatro barra noventa e cinco - L.D.O - de autoria do Poder Executivo. Emenda Aditiva de autoria dos Vereadores Natanael Alves do Nascimento e Maria de Lourdes Pinheiro, que propõe: A Inclusão da letra N, no Inciso primeiro na área de Saúde, do artigo sexto e

parágrafo Sexto do Projeto de Lei número zero quatro barra noventa e cinco. Após a leitura do teor da Emenda, passou-se para a discussão. VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA:Senhor Presidente,Senhor Secretário e demais Vereadores, eu acho essa Emenda importante, porque nós sabemos que o Lixo Hospitalar é um lixo muito perigoso, tem várias bactérias, inclusive bactérias com alto poder de contaminação, entao foi feliz a colocação dessa Emenda pelos nobres Vereadores Natanael Alves do Nascimento e Maria de Lourdes Pinheiro, eu sou a favor da Emenda, porque nós sabemos que quanto mais limpeza hospitalar melhor e isso é fundamental para o Munic6pio de Boa Vista. Sem mais Vereadores para discutir a Emenda , foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Modificativa de autoria do Vereador Geraldo Moreira da Silva, que propõe: Nos termos do Artigo cento e seis do Regimento Interno desta Casa, proponho que seja acrescentado a redação da letra D do Inciso quinto na área de Promoção Social, ao artigo sexto do Projeto de Lei número zero quatro barra noventa e cinco. Após a leitura do teor da Emenda, passou-se para a discussão. Em Discussão: VEREADOR GERALDO MOREIRA:Essa Emenda eu acho fundamental para o bairro Pricumã, e eu penso que aquele bairro não possui nenhuma creche e nem tão pouco circulação de ônibus, porque o ônibus só passa na Glaycon de Paiva e Alameda dos Bambus, então seria fundamental que todo bairro tivesse uma Creche, o que dá o direito à uma mãe de família quando for trabalhar deixar os seus filhos na Creche onde serão cuidados.Eu acho que investir na criança, não é querer muito, é apenas resguardar a pessoa pela qual nós temos todo carinho, que é a criança, então eu gostaria que nossos pares analisassem bem a Emenda e votassem a favor, porque é fundamental para o nosso bairro como para qualquer outro bairro. VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA: Senhor Presidente, eu não conheço nenhuma Creche do Poder Executivo Muni

cipal aqui em Boa Vista, no Pricumã tem Pré-Escolar e também no Canaã, Santa Tereza, Nova Cidade, são uns dez pré-escolares e eu não conheço nenhuma creche no Poder Executivo Municipal,se bem que a Educação fundamental de primeiro grau, é de competência do Município. Eu acho louvável a Emenda do nosso amigo,mas não sei se ela atenderá; ela disse um dia que nem tudo que está escrito aí ela tem que cumprir, quando eu fui cobrar o Posto de Saúde do bairro do Jóquei Clube, porque estava na L.D.O, mas ela não era obrigada à construir. Vou aprovar, mas sei que ela não atenderá . VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO;Eu quero entrar na discussão aproveitando esse momento importante, isso que a Vereadora Maria da Conceição falou é verdadeiro e também é importante a preocupação do Vereador Geraldo, quero lembrar um fato importante que está acontecendo na votação desta Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O, e que nós devemos fazer o acompanhamento Orçamentário; que até hoje nós temos que reconhecer que nós não fizemos isso. Então apartir do momento da aprovação do Plano Plurianual , da L.D.O e do Orçamento então é nossa obrigação apartir de janeiro de mil novecentos e noventa e seis fazer o acompanhamento Orçamentário, o que significa isso? É verificar por exemplo:Nós colocamos na L.D.O que tem que ser construída uma Creche no Pricumã, então se o Executivo quiser investir em uma Creche, obrigatoriamente ela tem que fazer essa creche no Pricumã, porque é Lei e está estabelecido assim, da mesma forma, alguns Vereadores pediram asfaltamento em alguns bairros da Cidade; vamos admitir que a Prefeita queira fazer o asfaltamento do Bairro 31 de Março, ela obrigatoriamente de acordo com a Lei, ela tem que asfaltar primeiro ruas que foram colocadas na L.D.O, então isso é uma garantia de que ela não poderá fazer nenhum investimento desse Setor sem que esteja obdecendo a Lei Orçamentária. Agora cabe a Câmara de Vereadores fiscalizar, no momento em que ela desviar a atenção

do cumprimento da Lei, nós iremos em cima e fazer-mos cumbir a L.D.O. VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA: Eu gostaria de pedir ao nobre Presidente é que visse o caso da Avenida Nossa Senhora de Nazaré, porque aquela Avenida . além de estar na L.D.O, vem recursos e ela nunca foi feita, foi feita apenas uma parte da dre nagem e nunca foi concluida; quando já veio verba para que fosse' feita toda sua extensão da Avenida Nossa Senhora de Nazaré. Eu gos taria que Vossa Excelência procurasse ver nos documentos, nos a- nais da Casa, essa verba que veio para a conclusão da Avenida Nos sa Senhora de Nazaré que fica entre o Tancredo Neves e o Asa Bran ca, até chegar ao Jóquei Clube, aonde tem aquela vala em que dei- xa detritos e focos de insetos, Lestimaníose e Turbeculose na pe- riferia. VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: A Vereadora Maria da Conceição Ventura realmente está certa, nós sabemos que a Prefei- ta pouco tem feito em benefício dos Vereadores, principalmentequan do se trata de pedir a limpeza de uma rua, aterramento de uma rua asfalto, paralelepípedo, mas como falou o nosso Presidente Natana el Nascimento, nós temos a possibilidade de encaixar esses pedi- dos através de Lei que será obrigatoriamente cobrado, cabe a nós apartir do ano que vem, fiscalizar-mos o dinheiro que vem para a educação, e para a saúde e aonde é que está sendo aplicado, uma vez feito isto nós vamos poder exigir que sejam aplicados vinte e cinco por cento na saúde e nós vamos poder cobrar um pouco mais da Prefeita, e é por isso que eu sou a favor de creches, e esco- las porque são fundamentais para as pessoas mais humildes. Sem mais Vereadores para discutir a Emenda e posta em votação, foi a- provada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Modifica- tiva de autoria do Vereador Geraldo Moreira, que propõe: Que mude a redação da letra H do Inciso quinto na Área de Promoção Social do Artigo Sexto. Após a leitura do teor da Emenda, passou-se para a Discussão. VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: Eu coloquei essa emenda no Projeto porque podeiram dizer que não haveria recursos.

Para fazer um Projeto tão importante que é cuidar das crianças, principalmente dos dez aos dezesseis anos,porque essas pessoas não tem acesso a nenhum emprego privado porque a Lei não permite, a lei só permite de dezesseis anos para a frente, então dificilmente o comerciante em Roraima vai colocar em seus serviços porque é difícil, e esses só poderão trabalhar quatro horas por dia e terá direito a salário no caso privado, e no caso Municipal ele pode fazer várias escolas como está aprovado no Projeto, pode fazer oficina mecânica, marcenaria, pode fazer vários Projetos, ter doze modalidades nesse Projeto: piano, jardinagem, paisagismo e até mesmo corte e costura; isso quer dizer que o Município não faz se não quiser, mas tem condições de fazer, e eu diria a todos os Vereadores, que deveriam fazer mais Projetosem benefícios das crinças para que não aconteça o que acontece em Salvador que ocorre crianças na rua porque não tem onde trabalhar. Então Boa Vista que é uma cidade ainda pequena tendo condiçõoes realmete de evitar esse problema solitando do Governo e Prefeitura que faça esse tipode trabalho com crianças de dez à dezoito anos, porque só assim elas irão crescer melhor e se tornar prfissionalmente e peço apoio dos meus pares pares a aprovação por ser um Projeto de suma importância. Sem mais Vereadores para discutir a Emenda, foi a mesma posta em votação,sendo aprovada por unanimidade. Emenda Modificativa de autoria do Vereador Geraldo Moreira da Silva, que dispõe: Proponho que seja modificado a Redação da letra F Inciso sétimo da Área de Sistema viário Básico, do artigo sexto do Projeto de Lei número zero quatro barra noventa e cinco. Após a leitura do teor da Emenda, passou-se para a discussão. VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA:Essa Emenda eu coloquei na L.D.O, para justificar o meu Projeto de Lei que eu vou reativar na semana que vem, dando condições de que aprovado o Projeto de calçada e meio-fio este passará a ser feito realmente e legalizado, porque nós sabemos que hoje em Roraima há um grande núme

ro de pedestre que são geralmente crianças e idosos, e isso quer dizer que quando essas pessoas andam a pé,andam na Rua e isso tem causado muitos acidentes graves, por isso eu sou a favor que se façam calçadas e peço apoio aos meus pares para aprovação. Sem mais Vereadores para discutir e posta em votação foi aprovada por unanimidade a Emenda Modificativa de autoria do Vereador Geraldo Moreira. Emenda Aditiva de autoria do Vereador Geraldo Moreira da Silva,que propõe: Acrescenta a seguinte letra no Inciso sétimo do artigo Sexto, Letra G - Construção de calçadas com paralelepípedos ou o asfaltamento na Rua das Margaridas. Após a leitura do teor da Emenda, passou-se para a Discussão. VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA:Essa Emenda eu poderia colocar em cinquenta ruas se possível porque no nosso bairro Pricumã, aonde eu praticamente sou fundador, pois moro ali há onze anos e até hoje não tem nenhuma rua asfaltada e nem se quer meio-fio feito, e ali tem muitas pessoas, é tão populoso quanto a um bairro central e as pessoas que ali moram compraram seus terrenos, os terrenos não foram doados e não tem nenhuma rua asfaltada com exceção da Alameda dos Bambus,é fundamental dizer que lá é um bairro que quando chove as ruas ficam alagadas, buracos, mato nas ruas; nós sabemos que é difícil asfaltar todo o bairro, mas eu espero que outras ruas sejam asfaltadas ano que vem. VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA:Olha mês passado quando eu fui no Gabinete da Prefeita conversar com ela, inclusive falei da Rua Postal, Korac, Brucutu e pedindo para ela fazer a complementação em paralelo, ela me falou que asfaltar era mais barato do que colocar paralelo nas ruas, porque paralelo saía muito caro e a Prefeita não tinha condição, e que quando ela começasse a asfaltar, porque ela asfaltaria cinquenta quilômetros, ela mandaria fazer a limpeza no Jóquei e asfaltar hoje quem está asfaltando é o Governador, então vejam se pedir asfalto está difícil, imaginem paralelo que é caro. QUestão de Ordem do VEREADOR GERALDO MOREIRA:

No Projeto eu não estou pedindo paralelo , no Projeto está dizendo Paralelo ou Asfalto. Sem mais Vereadores para discutir a Emenda, posta em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Aditiva de autoria do Vereador Natanael Nascimento, que propõe que seja acrescentado a Letra H do Inciso Sétimo do Artigo Sexto do Projeto de Lei número zero quatro barra noventa e cinco. Após a leitura do teor da Emenda, passou-se para a discussão. VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO:O Bairro 13 de Setembro como grande parte da periferia da Cidade, ele se encontra definitivamente abandonado, durante esses dois anos e dez meses da Administração Municipal, nenhuma rua foi asfaltada no bairro 13 de Setembro, então eu tomei essa iniciativa de colocar na L.D.O com o intuito de que sendo Lei haja uma possibilidade maior do Executivo realizar essas obras, portanto eu solicito o apoio dos nobres Vereadores. Sem mais Vereadores para discutir, posta em votação,a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei número zero quatro barra noventa e cinco de autoria da Vereadora Darci Alencar de Freitas, que propõe: Que seja editado o Inciso primeiro ao artigo sexto ao Projeto de Lei número zero quatro barra noventa e cinco. Após a leitura do teor da Emenda, passou-se para a discussão. VEREADORA DARCI ALENCAR DE FREITAS: O Município de Boa Vista tem um Centro de Zoonoses que cuida dos animais domésticos e muitos desses animais morrem e não tem aonde enterrar,então o Centro de Zoonoses está preocupado com essa questão da Prefeita doar uma área para ser destinada ao cemitério desses animais, animais de pequeno porte. Os vetelinários frizaram bem, porque de repente morre um cavalo ou uma vaca e já querem enterrar nesse cemitério e não é, é só para animais de pequno porte, e estando amarrado nesse Projeto, na L.D.O, ela terá como fazer sem maiores problemas, e é por isso que eu coloquei essa Emenda já para ficar amarrada. VEREADOR GERALDO MOREIRA:Senhor Presidente, eu

acho essa Emenda meio complicada porque nós sabemos que nem cemitério tem em Boa Vista, o que tem está super lotado quando já estão fazendo escavações e colocando pessoas junto com outras, deveria ter sido feita para cemitério de pessoas humanas, porque aquele que tem perto da Avenida dos Amores é para as pessoas pagarem, é uma vergonha a capital não ter um cemitério próprio,porque o outro já está super lotado, então sou contra a Emenda, porque a Prefeitura devia ter ali na Área da Usina de Lixo também um queimador , um incinerador de animais, é muito mais prático, é muito mais sadio e muito mais útil. Então não tem lógica se construir um cemitério para colocar os animais dentro. Então eu sou a favor de outra Emenda para se fazer outro cemitério público para o pessoal de Boa Vista e não para animais, mas o cremadouro é essencial colocar isso na Usina de Lixo. VEREADORA DARCI ALENCAR DE FREITAS:Vereador Geraldo, é uma necessidade do Centro de ZOonoses ter o cemitério e o incinerador, mas isso é um pedido antigo, é uma coisa antiga e eu não sei como é que está, mas o mais recente que estão querendo para organizar é a área destinada ao cemitério dos animais. O Cemitério das pessoas; isso aí é mais antigo ainda, já tem o de Nossa Senhora da Conceição, tem o Campo da Saudade e se outro Vereador estiver preocupado com essa parte deverá também fazer a sua Emenda ou seu Projeto. Eu estou me preocupando com essa parte porque fui procurada pelos veterinário do Centro de Zoonoses e preparamos o Projeto e está aí nas Comissões, então aproveitando a LDO eu já coloquei para que seja efetivado neste ano de mil novecentos e noventa e seis, VEREADOR VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES:VEreadora Darci, eu lhe garanto que se eu tivesse forças eu não queria para nenhum dos três, mas acontece que nós estamos descriminando os grandes animais que também tem direito do sepultamento e nós poderíamos acrescentar aqui construção de cemitério para animais domésticos de pequeno e grande porte, porque aonde que nós vamos colocar

Os grandes animais quando morrerem. VEREADORA DARCI ALENCAR DE FRETAS: Olha, isso é um outro questionamento porque aos veterinários, eu levei em aberto, rascunhei o projeto e fui lá no Centro de Zoonoses para discutir co eles e eles é que acrescentaram: Colóque de pequeno porte, agora tem que discutir com eles essa questão. VEREADOR GERALDO DA SILVA MOREIRA: Olha parece até uma brincadeira mas é muito importante saber que no centro de zoonoses bastaria ter um forno, é mais simplesporque primeiro esse animal vai ter um tratamento depois torra e pronto, é mais limpo é mais sadio, tem animais que morrem que nem podem ser enterrados porque tem doenças gravíssimas, então é bom ser queimado, é importante dizer eu sou a favor de criar a incineração, de quéimar o animal, é fundamental e é limpeza pública. Eu sou contra por causa desse ponto, aqui em Boa Vista hoje existe uma quantidade de cachorros muito grande, o que deveria se fazer antemão botar em funcionamento o projeto que tem tem aprovado de recolher os animais, ai sim, recolher os animais vivos. VEREADORA DARCI FREITAS: Determinar quem vai dizer se é necessário incinerar ou não o animal são os técnicos e justamente o cemitério é para atender aquelas pessoas que não admitem que o seu aniaml de estimação seja incinerado, se for o caso de uma doença ' que contamine, aí tem que incinerar mas se não for e o dono não quiser incinerar terá aonde enterrar, é muito simples Vereador eles só querem que a Prefeitura dê essa área. VEREADORA LOURDES PINHEIRO: Senhor Presidente eu acho louvável o projeto da Vereadora, mas eu acho tão difícil essa questão de animais de pequeno porte porque nós temos aqui dificuldades aqui com cemitérios até para o ser humano, a Prefeitura não tem uma localização certa para um cemitério para o ser humano e imagine para animais. Eu acho que o certo seria incinerar os animais, eu acho que não tem porque, hoje tem crematório humano que é uma coisa bem evoluída, então por que agora ocuparmos uma área com animais domésticos; eu sou a favor da incineração. Não havendo mais Vereadores à discutir a Emenda foi colocada em votação. DECLARAÇÃO DE VOTO VEREADOR HUMBERTO CAMPOS: Eu

entendi a proposta da Vereadora Darci, é uma solicitação do centro de zoonoses, mas eu entendo que diante das dificuldades que O município passa, principalmente com relaçãoao cemitério de Boa Vista para atender as necessidades com pessoas, nós aprovando sua Emenda Vereadora, estaríamos tranquilamente sendo objeto de piadas com certeza, eu acho que procurariam não entender exatamente' pelo ângulo que a senhora gostaria qu fosse apreciado e a sua intensão foi das melhores, mas infelizmente existem aquelas pessoas que sempre procuram tentar encontrar uma forma de macular a intenção das pessoas, por melhor que seja, principalmente dos parlamentares. Entendo que talvez não seja o momento oportuno, eu infelizmente vou votar contra a sua emenda. Declaração de Voto VEREADORA DARCI ALENCAR FREITAS: Eu vou votar sim, porque o Projeto que eu fiz com os veterinários, inclusive estava, necessitando de um projeto que destina essa área para o cemitériO. Estão querendo organizar o centro de zoonoses, então eu não vou ser contra se tem um local apropriado para se enterrar os animais, lá também deverá ter um crematório. Eu não acho isso nada demais, eu não acho isso nada de anormal um centro de zoonoses, se ter um local para se enterrar os animais, é um terreno em que será cavado as valas e enterrado os animais, e eu não vejo porque ser contra ter um terreno que até já tem lá junto do centro de zoonoses, e é só a Prefeitura doar ou comprar, não sei bem o que que ela tem que fazer, mas já existe atrás do centro, áreas que poderão servir para o cemitério, só que precisa amarrar isso aí, porque aí virá Lei e pensando nessa Lei, que é um projeto de Lei meu, em comum acordo co os veterinários do centro de zoonoses, então eu quiz pelo menos deixar amarrado a construção do cemitério para noventa e seis, o meu voto é sim. Declaração de Voto VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Vereadora Darci discutindo aqui o projeto é porque eu acho que nem uma Lei tenha que ser discriminatória entre gente pequena e gente grande, entre o animal pequeno e o animal grande, mas pelo equilíbrio da natureza tem que ficar os grandes porque senão os urubus morrem de

fome. Eu voto sim. Não havendo mais Vereadores á discutir a Emenda e colocada em votação foi rejeitada a emenda por maioria de votos. Emenda Aditiva de Autoria da Vereadora Darci Alencar de Freitas, que trats da construção de horta comunitária aos agentes comunitários nos Centros de Saúde dos Municípios de Boa Vista. Em Discussão: VEREADORA DARCI ALENCAR DE FREITAS: O projeto de agentes comunitários que é de competênica do Município, está sendo realizado aqui em Boa Vista, tem como coordenadoras duas enfermeiras e elas me procuraram dizendo que programa de agentes comunitário tem que ter em cada unidade de saúde em dada centro de saúde, tem que ter uma horta comunitária para atender as crianças e as gestantes de baixo peso e as senhoras que estão amamentando e elas estão em dificuldades, porque já iniciaram o projeto que tem o acompanhamento de um engenheiro agronomo mas falta os equipamento as ferramentas, falta bomba para puxar água, falta uma série de coisas e então isso aí envolve dinheiro e a gente resolveu colocar isso no orçamento de noventa e seis para q ue haja a concretização dessas hortas. VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: Só uma colocação, seria colocar em todos os centros de saúde uma horta? VEREADORA DARCI FREITAS: cada centro de saúde do município deve ter a sua horta comunitária, cuja finalidade dessas hortas eu já citei anteriormente, e faz parte do progama de agentes comunitários que já é desenvolvido pelo município e o carro chefe é o Ministério da Saúde sendo desenvolvido nos Municípios e a Prefeitura de Boa Vista já está fazendo esse trabalho. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Só uma colocação interessante é que seria bom ter em todos os Centros de Saúde por aí que não tem espaço para isso, não tem terreno e em segundo lugar eu acho mais importante a Prefeitura com seus agentes de saúde e outros na área de educação fazer o trabalho na casa de pessoas carentes, daí então porque não fazer um trabalho, um projeto de ampliação das hortas comunitárias nos bairros e consequentimente passar essa experiencia para pessoas que moram nas casas, no fundo do quintal, nós sabemos que muitas pessoas tem hor-

tas em casa e o que falta é só uma educação, então eu sou a favor que a Prefeitura criasse um programa de incentivar as pessoas carentes a fazerem suas hortas em casa. Quando nós temos plantas materiais para que facilite para esse pessoal, porque fazer nos centros de saúde é dificil porque às vezes o local não é apropriado e etc... na minha opinião deveria ser feito nos bairros onde já se tem um trabalho já feito que são hortas comunitárias, ou então se faça um programa de apoio nas casas essa é a minha opinião. VEREADOR DARCI ALENCAR DE FREITAS: Vereador Geraldo não vamos misturar os projetos, esse projeto é específico dos programas dos agentes comunitários de saúde eles estão trabalhando essa questão, só que se deparam com a falta de prçamento, de dinheiro para dar continuidade ainda este ano, eles já começaram. O Projeto está sendo feito, tem um agronomo acompanhando o projeto mas se deparam com a falta de ferramentas, equipamentos e sementes e isso aí tem que acontecer porque vem de cima para baixo; é a nível do Ministério da Saúde, eles tem que elaborar esse projeto, fazer funcionar essas hortas, porque é uma etapa à cumprir, mas para isso precisa de dinheiro para colocar a bomba para puxar a água, carro-de-mão e outras ferramentas além das sementes, especialmente para atender esse grupo que são: gestantes, crianças de baixo peso e as nutrizes acompanhadas pelo programa. VEREADOR BRÁS ASSIS: Eu acho interessante esse programa só que horta não se cria com Lei, com orçamento, hortas e hortaliças se produz com trabalho e vocação e o dinheiro não é fundamental, porque com cinco reais, se compra sementes de hortaliças suficiente para se plantar quase meio hectare, ferramentas eu acho que também não seria problema, água nos postos de saúde tem água da CAER, então eu não vejo essa necessidade principalmente porque até hoje essas experiencias não funcionam, hortas escolares, horta de postode saúde, e não tem funciona do porque? porque precisa muita vocação para produzir, porque muitos pensam que com um pouquinho de semente e um carrinho de mão se produz hortaliças e não e não se produz não, precisa vocação.

01 - VEREADOR HOMERO NETO: Eu acho importante a horta comunitária e o
02 - colega Vereador Braz tem experiência nessa área já que o mesmo tra
03 - balha na agricultura, e a produção de verduras e alguns legumes
04 - essas hortas beneficiam não só a comunidade, como também esses pro
05 - gramas já que a Prefeitura tem um programa de alimentação para
06 - nutrizes e crianças desnutridas agora eu acho sinceramente uma
07 - má idéia fazer hortas em centros de saúde, se é um programa de Mi
08 - nistério da Saúde eu disconheço siceramente, mas é extremamente ,
09 - mas é extramente desagradável e até mesmo não há uma da
10 - produção de hortas, carro-de-mão, pessoas carregando barro e etc,
11 - em uma área de diversas patologias que vai de tuberculose à hepa-
12 - tite e outra patologias transmissíveis, através de escarro ou a-
13 - través do ar e tantos outros testos utilizados no próprio centro
14 - de saúde e a nossa coleta do material utilizado em hospitais e
15 - centros de saúde não são adequados, nós não sabemos a forma e o
16 - destino como estão sendo tratados isso aí, eu sou a favor de hor-
17 - tas mas eu acho que em centro de saúde não vai bem. Ainda mais
18 - as áreas de saúde, a maioria não possuem áreas: o 13 de Setembro
19 - não tem, o 31 de Março não tem, Asa Branca não tem, porque não tem
20 - mais áreas físicas devido as próprias ampliações feitas no próprio
21 - centro, eu acho que poderiam até aproveitar o próprio programa me-
22 - ninos do dedo verde, por exemplo que já tem uma estrutura no Hor-
23 - to Municipal se produzem hortas além das mudas de árvores frutífe-
24 - ras poderiam produzir uma horta com uma produção suficiente para
25 - a demanda das crianças e nutrizes. VEREADORA DARCI ALENCAR FREI-
26 - TAS: No Centro de Saúde Trancredo Neves, funciona o PAC, Programa
27 - de Agentes Comunitários, e lá é feito os preparativos para a pri-
28 - meira horta. A enfermeira responsável pelo programa já está traba-
29 - lhando nessa questão, com um agrônomo do Município. Eles tem que
30 - concretizar essa horta, mas precisa de bomba para puxar água, e de
31 - outras ferramentas para que concretizem essa horta. Me procuraram
32 - e eu já fiz uma Emenda, justamente para que no ano de noventa e

seis eles tenham esse material. VEREADOR FRANCISCO SAMPAIO: Com relação as hortas como falou o Vereador Braz que a pessoa tem que trabalhar e ter vocações e se dedicar aquilo. Eu tenho uma horta no Jardim Floresta há dez anos, e hoje não estamos conseguindo tirar nem cheiro-verde. Eu estou com o Vereador Braz, porque talvez ele entenda até mais do que enfermeira. Não havendo mais Vereadores para discutir a Emenda, pasou-se para a fase de votação, sendo a mesma rejeitada por maioria de votos. Emenda Aditiva de autoria da Vereadora Darci de Alencar de Freitas que dispõe de: Requerer a qualificação dos Servidores Ocupacionais de nível médio técnico ou auxiliar que exercam atividade na área de saúde, sem a devida qualificação. Em Discução VEREADORA DARCI DE ALENCAR FREITAS: Essa Emenda é para fortalecer o Profeto de de qualificação dos servidores não qualificados do Município na área de saúde. VEREADOR HOMERO NETO: A Emenda sugeri a qualificação de pessoal na área de saúde, e pelo o que eu pude entender, a maioria são qualificados como serviços de operações diversas. A Emenda diz para qualificar, mas não diz o mecanismo pelo quase possa existir essa qualificação. Na nossa área de saúde, ifelizmente o Governo do Estadual, e Federal criaram o ensino básico de segundo grau, contabilidade, administração e tantos outros, e nunca tiveram uma visão para a área de saúde. Nós não temos nenhum curso de segundo grau técnico de auxiliar de enfermagem. A FECEC dava curso de um ano ministrado pela Faculdade de Enfermagem de Manaus autorizado MEC, e com a liberação de diplomas de Técnico de Enfermagem. Não sei o porquê, há dois anos não existe mais essa curso. Os funcionários do Governo com mais de vinte e cinco anos na área de saúde, até hoje na SAF, na sua carteira de Trabalho está auxiliar de operações diversos; ainda não houve mudança de qualificação no quadro Federal. Mesmo terminando o segundo grau, que é uma exigência para ser considerado Técnico em Enfermagem, ou Auxiliar de Enfermagem, e tendo sua escrição no Conselho de Enfermagem. EU acho

que o processo de qualificação é válido, eu só não vejo é como se viabilizar essa qualificação, se não existem cursos no momento liberados pelo MEC a nível do segundo grau, para essa área. A maioria das nossa enfermagens foram feitas nas enfermarias dos hospitais; os treinamentos, nos pronto socorro, ou pelas antigas irmãs consolatas que consistiam em três meses, para ser considerada atendentes de enfermagem. O que eu poderia sugerir aqui à todos nós e até mesmo para o Governo Estadual é de criar o segundo grau de Técnico de Enfermagem, que corresponderia há três anos, aonde se poria formar pessoas com qualificação com ensinamentos de anatomia, fisiologia e de instrumentação e ainda com especialização em centro cirúrgico, em curativos, ou em enfermarias. O curso a FECEC já tem, o mesmo, todo estruturado criado e dado pela Universidade de Enfermagem do Amazonas. VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: EU quero me associar ao meu Ilustre amigo Vereador Homero Neto, realmente essa emenda da Vereadora Darci talvez não dê para combinar, porque está tratando de orçamento e não qualificação de funcionários, se fosse uma Emenda criando recursos para que a Prefeita criasse um programa de treinamento de mão-de-obra ai sim, mas não qualificação. EU acho que o Doutor Homero tem toda a razão porque é complicadp isso ai. Se fosse um projeto de classificação de funcionários, seria ótimo, mas não. E nós estamos aprovando a Lei Orçamentária com relação à recursos. EU sou a favor que fosse criado um Programa tipo "Escola" para o primário, onde as crianças aprendessem coisas tipo os primeiro socorros. Como a FECEC já tem essa curso, alocar recursos para a FECEC, para que traga técnicos de enfermagem para ensinar os nossos participantes de saúde. VEREADORA DARCI ALENCAR FREITAS: A secretária de saúde do estado, através de recursos humanos, está como um projeto e eu estou aqui com a cópia dele, e é baseado nele, conversando com o Presidente do Conselho de Enfermagem de Roraima, que sugeriu, porque ele também trabalha no Município e sabe quem é preparado e quem não é, sugeriu que o

Município também fizesse um Projeto para essas pessoas que não recebem o treinamento adequado, fossem treinados e dai seriam encaminhados a suplência de enfermagem que já existe na secretária de educação do estado. E todo processo que fosse feito com o pessoal do estado, não estou me referindo aos funcionários da União a disposição do Estado, mas sim os do Estado e do Município; então através desse Projeto podeiram se qualificar; por isso é que eu estou fazendo esta Emenda, colocando que seja feita a qualificação, através de um Projeto que deverá ser elaborado também pelo Município, assim como o Estado está fazendo, o Município pode elaborar. VEREADOR HOMERO NETO: Eu não sou contra a idéia, eu acho que tem que haver a qualificação. Não só a qualificação como a alteração de função nas pessoas que trabalham ha muitos anos dentro dessa área e até hoje recebem como auxiliar de Operações Diversos. Eu acho que tem que , eu não só vejo como irar proceder a essa qualificação, porque o ministério da saúde e outros orgãos de saúde promovem cursos de aprimoramente e de qualificação em áreas específicas, mas não alteram o essencial que seria a carteira de trabalho. As pessoas são treinads para exercerem uma função, mas o básico é na carteira funcional, e no salário não há alteração. Eu sou a favor, mas eu só não vejo um mecanismo para melhorar o salário e a sua função funcional. Eu soua favor de qualquer operação no sentido de melhorar a qualificação de serviços públicos e pessoais; isso aí tem a minha aprovação. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir a Emenda, foiaa mesma colocada em votação. DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR HUMBERTO CAMPOS: Parece que está havendo uma questão deinterpretação técnica, não está se conseguindo vislumbrar a forma de adaptar o projeto da Vereadora Darci na aprovação juntamente com os demais artigos e projetos dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias. O que envolve o trabalhador e o empregado, isso na iniciativa privada e não é diferente também no no serviço público, aquele elo que existe do serviço prestado, é o

que na Justiça do Trabalho se interpreta como Contrato realidade. O que faz o trabalhador é aquilo que realmente deveria constar efetivamente no seu contrato na sua carteira de trabalho a forma discriminal da sua função. Eu acho louvável a iniciativa da Vereadora, acho que o Projeto é importante, entendo que devermos aprovar e buscar uma forma, depois de aprovada essa Lei, de conseguirmos viabilizar esse Projeto. E quem sabe,nós aqui aprovando essa Emenda talvez estejamos dando o primeiro passo, para conseguirmos resolver um problema que atinge as três esferas do Governo.Eu sou a favor à aprovação da Emenda. DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA DAR CI ALENCAR DE FREITAS:O Presidente do Conselho do COREM de Roraima, a solução que ele encontrou para qualificar essas pessoas,é através de um Projeto em que tanto o Executivo Municipal, como O Executivo Estadual deve proporcionar um treinamento. Após este treinamento, eles farão provas no Hospital e na Educação.E devidamente passado pelo Conselho de Enfermagem, ou por outros Conselhos dependendo da profissão, então é que será arrumada a sua Carteira de Trabalho; isso não vai atingir o nível dos funcionários da União. Nós tentamos várias vezes através da SAF, em fazer essa mudança de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para Auxiliar de Enfermagem, já devidamente qualificados, não conseguimos até hoje. Eu tenho respostas que eu guardei comigo, de que não era possível fazer a mudança, mas isso é a nível Federal, a nível Estadual não porque ainda vai haver concurso; aqui ainda não tem nenhum funcionário do Estado concursado na área de Saúde, e no Município eu não sei como será, mas acho que será através de concurso. O Conselho de Enfermagem garante que a qualificação desse pessoal, através do Projeto do Estado e do Município,com certeza nós alcançaremos o objetivo desses funcionários que não tem qualificação, serem qualificados e na sua carteira de trabalho constar e receberem adequadamente. Meu voto é sim. Aprovada a Emenda por

seis votos favoráveis e três contrários. Emenda Aditiva de Autoria do Vereador Homero Neto que dispõe de: Proponho a Inclusão do Artigo sexto alínea H no Inciso sétimo do Projeto de Lei número quatro. Após a leitura do Teor da Emenda, passou-se para a discussão. Em discussão VEREADOR HOMERO NETO: Essa casa recentemente fez um encontro com os Presidnetes dos bairros, cujos mesmos trouxeram as principais reivindicações às suas comunidades e todos os colegas presentes, através dos seus agentes comunitários que trabalham nos bairros, tem conhecimento de que as principais queixas dos nossos municípios, são sobre alagamento no inverno, ausência de trafegabilidade nas ruas, iluminação pública, saúde, educação e segurança pública. Comp o Executivo Municipal não especifica e há uma forma genérica: colocação de bueiros em nossa Capital. Eu fiz um levantamento nas principais valas, e as principais queixas desses municípios e inclui nesse item para que facilite o próprio serviço do Executivo Municipal, quando for definir a sua meta de trabalho nas suas priorizações de revestimento e tubulações das principais valas da nossa cidade. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir a Emenda, posto em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva de autoria do Vereador Homero Neto, que propõe a Inclusão do Artigo sexto alínea C, Inciso terceiro do Projeto de Lei quatro de mil novecentos e noventa e cinco. Após a leitura do Teor da Emenda, o Senhor Presidente colocou em discussão. VEREADOR HOMERO NETO: A proposta do Executivo é de regularizar os assentamentos irregulares. E todos nós conhemos a situação de invasão e de famílias que moram irregurlamente, tanto no bairro Nova Cidade como no Cinturão Verde e no novo bairro do Calungá. Como o Executivo se propõe em regularizar a situação dos moradores irregulares, eu estou propondo, que pelo menos os principais bairros, que dê priorização nesses bairros que já estão constituídos. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir a Emenda, colocada em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Adi-

tiva de Autoria do Vereador Homero Neto, que propõe: A Inclusão do Artigo sexto alínea E, Inciso quarto do Projeto de Lei número quatro de mil novecentos e noventa e cinco. Após a leitura do Teor da Emenda, passou-se para a discussão. VEREADOR HOMERO NETO: O Executivo se propõe a construção de novas unidades escolares na área urbana. Eu volto a repetir que as sugestões criadas nesse Projeto são decorrentes de solicitações dos Munícipes. Como o Executivo se propõe a construção de novas escolas, eu estou indicando os bairros aonde não existe escolas e as mais próximas são bem distantes dos mesmo.. Eu sugeri na Pintolandia três, porque lá não existe escolas, e é uma Indicação dos moradores desse bairro. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir a Emenda, posto em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Aditiva de autoria do Vereador Homero Neto que propõe a Inclusão do Artigo sexto alínea D no Inciso sétimo do Projeto de Lei. Após a leitura do Teor da Emenda, passou-se para a discussão. VEREADOR HOMERO NETO: O Executivo se propõe a criar de vinte a trinta abrigos de ônibus, é a sua meta para o ano de noventa e seis Plano Plurianual; como vinte a trinta abrigos não vão resolver as necessidades da população, já que a maioria das nossas Avenidas e ruas não possuem abrigos de ônibus, eu estou sugerindo que nas escolas Públicas Municipais, Estaduais e privadas; nos hospitais e centros de saúde tanto municipaís como estaduais, que não exista radas cobertas, que sejam feitas para facilitar tanto as pessoas que necessitam de serviços públicos na área de saúde, como das crianças e pais que necessitam nas escolas municipais e estaduais. E é uma proposição da Prefeitura de criar um Terminal Rodoviário. E nós não temos um terminal descente na Pintolândia, funciona em uma residência. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir a Emenda, colocada em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Aditiva de Autoria do Vereador Homero Neto que propõe: a Inclusão ao Artigo sexto da alínea C do In

ciso segundo do Projeto de Lei número quatro de mil novecentos e noventa e cinco. Após a leitura do Teor da Emenda, passou-se para a discussão. VEREADOR HOMERO NETO: A meta do Executivo para noventa e seis são de três mil novas iluminárias, que também não serão suficientes para a necessidade global dos nossos munícipes, mas existem ruas e conjuntos habitacionais que necessitam mais de iluminação do que em algumas ruas. E aí há uma descrição em quais ruas dos bairros que necessitam de mais iluminação, como eu citei a rua Monte Carmelo no Bairro 13 de Setembro, porque é onde há o escoamento de alunos para a escola no 13 de Setembro, principalmente a noite, pois lá não há iluminação pública. Daí a solicitação de prioridade na execução de serviços nessas ruas mais escuras. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir a Emenda, colocada em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Aditiva de autoria do Vereador Homero Neto que propõe: Inclusão ao Artigo sexto alínea H do Inciso segundo do Projeto de Lei número quatro de mil novecentos e noventa e cinco. Após a Leitura do Teor do Projeto, passou-se para a discussão: VEREADOR HOMERO NETO: A Prefeitura também tem como meta para noventa e seis a drenagem, limpeza e conservações das valas. Essas priorizações são dirigidas para as ruas dos bairros onde possuem o maior problema de alagamento, de escoamento de águas. E em levantamento nesses bairros, ouvindo os munícipes, os mesmos relacionaram as ruas que dão mais problemas no inverno, por isso a iluminação das mesmas para que haja priorização das mesmas na ação do Executivo no ano de mil novecentos e noventa e seis. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir a Emenda, colocada em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Aditiva de Autoria do Vereador Homero Neto que propõe: A Inclusão do Artigo sexto alínea D do Inciso segundo do Projeto de Lei número quatro de mil novecentos e noventa e cinco. Em discução: VEREADOR HOMERO NETO: A Prefeita propõe para noventa e seis na sua

administração pública, a urbanização da nossa cidade e manutenção dos seus programas de ajardinamento. Esses bairros citados na Emenda não possuem urbanização. E como na continuidade vai haver esse programa de urbanização, e como o serviço de urbanização está muito concentrado mais no Centro da cidade, eu estou propondo que esse serviço de urbanização também seje prioridade nos bairros mais distantes, principalmente nos conjuntos habitacionais novos. VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: Com relação a essa Emenda, a Prefeita consome mais ou menos quatrocentos e cinquenta mil reais em urbanização. É bonito urbanizar, colocar flores, mas eu acho que deveria olhar mais a parte de meios fios e calçadas, que realmente é o que mais precisa em Boa Vista. Se eu pudesse eu cortava todo esse trabalho de plantar florzinhas em Boa Vista, e daria oportunidade ao trabalho de aterramento das ruas em todos os bairros de Boa Vista. VEREADOR HOMERO NETO: Eu só quero lembrar ao Vereador, que a urbanização vai ser realizada, porque existe a proposição do Executivo para noventa e seis e não foi pedida a supressão do item e como vai haver essa urbanização, e ela está concentrada muito no centro, nós sugerimos que essa urbanização seja feita nos bairros mais carentes e mais necessitados da nossa copital. Não havendo mais Vereadores para discutirem a Emenda, posta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Aditiva de autoria do Vereador Homero Neto que propõe: Inclusão ao Artigo sexto alínea F do Projeto de Lei número quatro de mil novecentos e noventa e cinco. Após a leitura do Teor da Emenda, passou-se para a discussão. VEREADOR HOMERO NETO: Na área de saneamento, a Prefeita se propõe à fazer a drenagem das principais valas e ruas onde há problemas de alganéntos e valas obstruídas. E eu estou citando nominalmente as ruas dos bairros onde há uma necessidade maior desses serviços, baseado não só na nossa verificação no período de inverno, mas atendendo a solicitação dos Presidentes dos bairros e agentes comunitários nós possuímos.

Não habendo mais Vereadores que quisessem discutir a Emenda, posta em votação, a mesma foi aprovada por maioria de votos dos Vereadores presentes. Emenda Aditiva de autoria do Vereador Homero Neto que propõe: Que seja editado ao Artigo sexto de Lei número quatro de mil novecentos e noventa e cinco. Após a leitura do Teor da Emenda, passou-se para a Discussão: VEREADOR HOMERO NETO: Este Centro de Saúde do bairro Nova Cidade, está concluído desde a gestão do ex-Prefeito Barac Bento e até hoje não funciona e devido o abandono, o mesmo está necessitando de uma recuperação e funcionamento do mesmo. Então o que nós queremos é que o executivo municipal para o ano faça uma pequena revisão do mesmo e coloque em funcionamento. E no bairro Jardim Primavera também o exercício anterior do ex-Prefeito Barac Bento deixou quase concluído, e até hoje o mesmo não teve andamento na sua conclusão. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir a Emenda, colocada em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Aditiva de autoria do Vereador Homero Neto que propõe: A Inclusão do Artigo sexto, letra F inciso sétimo do Projeto de Lei número quatro de mil novecentos e noventa e cinco. Após a leitura do Teor da Emenda, passo-se para a discussão. VEREADOR HOMERO NETO: A meta que o Executivo tem é de vinte kilômetros de calçamento de asfalto ou paralelepípedo com pedras em nossa cidade. No bairro São Francisco por exemplo, setenta por cento das ruas não tem calçamento de paralelepípedo, mas dentro desses setenta por cento existe duas ou três, onde há mais necessidade do que as outras. E assim foi feito um levantamento nos bairros, se eu não me engano, tem a Sebastião Diniz que é uma avenida no centro que quando chega aqui no São Vicente, ela não tem asfalto como a Bento Brasil também. Então o que nós estamos pedindo, é uma priorização de umas ruas mais necessárias e por indicações dos munícipes que residem nesse bairros. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir a Emenda, a mesma foi colocada em votação. Declaração de Vpto do Ve

dora DARCI DE ALENCAR FREITAS: Em mil novecentos e noventa três no mês de Junho, eu fiz uma indicação para o Executivo Municipal asfaltar este pedaço da Sebastião Diniz que vai até a Avenida das Guianas, e até hoje não foi feito nada sobre as ruas do bairro de São Francisco. Consta também em uma Emenda minha eu aprovo. Aprovada a Emenda de autoria do Vereador Homero, por maioria de votos dos Vereadores presentes. Emenda Aditiva de Autoria do Vereador Homero Neto que propõe: Inclusão do Artigo sexto, Inciso sétimo do Projeto de Lei número quatro de mil novecentos e noventa e cinco. Após a Leitura do Teor da Emenda, passou-se para a discussão. VEREADOR HOMERO NETO: Aí o Executivo melhora as principais vias dos bairros por onde o transporte coletivo, por onde há as linhas dos ônibus desses bairros. Eu citei apenas duas ou três ruas que tem mais necessidade. Essa rua do aeroporto é uma avenida que inicia da volta em todo bairro e sai na Avenida Venezuela, e durante verão e inverno fica quase impossibilitadoa trafegabilidade dos ônibus naquela rua, e talvez se for aceito essa proposta vai ser a única rua asfaltada ou pavimentada.deste bairro. Não havendo mais Vereadores que quisessem se pronunciar posto em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Aditiva de autoria do Vereador Homero Neto que propõe: Inclusão da letra A ao Artigo sexto do Inciso primeiro do Projeto de Lei número quatro de mil novecentos e noventa e cinco. Após a leitura do Teor da Emenda, passou-se para a discussão. Em discussão' o VEREADOR HOMERO NETO: A recuperação de centro de saúde do bairro Pricumã já foi votado na segunda feira, e foi sugestão do Vereador Geraldo? o centro de saúde do Jóquei Clube foi aprovado por este plenário na LDO de mil novecentos e noventa e cinco, deste ano, só que não foi executado. Então eu só fiz um lembrente para o Executivo, da solicitação do plenário e inclui alguns outros bairros que necessitam de centros de saúde, uma vez que são situados muito distantes do centro de saúde mais próximo. E no ítem C o Execu

tivo propõe melhorias no Sistema de Auxílio ao diagnóstico e tratamento e os Centros de Saúde como o do 31 de Março e como São Pedro e Nova Cidade, não possuem laboratórios de Análise Clínica e há uma orientação no Ministério da Saúde que todos os Centros de Saúde que possuem os Programas de Saúde Pública, necessitam no mínimo de um laboratório para efetuar: tipo de sangue, Glicemia, V.D.R.L, Hemograma, Urina e fezes quesão os exames básicos dentro de um conjunto de ações de saúde pública, como na Pediatria, como as gestantes que são obrigadas a terem esses exames complementares e rotineiros; esses Centros de Saúde não possuem laboratórios Não é caro uma composição de um laboratório deste, pois a solicitação por necessidade de haver estes exames para poder levar este serviço de saúde pública. VEREADOR GERALDO DA SILVA: Eu vou votar a favor, porque ele faz a ressalva, tirando o Posto do Pricumã, porque ele já foi aprovado na quarta-feira. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir a Emenda, posta em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Aditiva de autoria da Nereadora Darci Alencar de Freitas, que propõe: Que seja editado a alínea G, Inciso sétimo Artigo sexto do Projeto de Lei número quatro de mil novecentos e noventa e cinco. Após a leitura do Teor da Emenda, passou-se apra a discussão. VEREADORA DARCI DE ALENCAR FREITAS: Eu coloquei o bairros mas não é na sua totalidade, por exemplo a Mecejana é só do Conjunto Habitacional até a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, pois a maioria daquelas ruas não tem calçamento e nem tratamento, e no Novo Planalto também, pois os moradores é que tem que ficar colocando constantemente carradas de terras, pedras porque as ruas estão constantemente alagadas; e as ruas do bairro de São Francisco que já foi aprovada em uma emenda do Vereador Homero. São Francisco, é um bairro intermediário, e o bairro Novo Planalto e Mecejana também. Então eles precisam deste tratamento para melhorar o trânsito tan

to dos pedestres, como dos carros. Essa é a justificativa da minha emenda, é também um pedido dos moradores da Mecejana para essas áreas não tratadas. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir a emenda, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Aditiva de autoria da Vereadora Darci Alencar de Freitas, que propõe: que seja editada alínea I, Inciso C do Artigo sexto do Projeto de Lei número quatro de mil nocentos e noventa e cinco. Após a leitura do Teor da Emenda, passou-se para a discussão. Em discussão VEREADORA DARCI ALENCAR DE FREITAS: O cinto de segurança está em moda, mas precisa fazer uma campanha muito grande para que as pessoas usem o cinto. Inclusive o Executivo MUniciapàl se comprometeu à fazer essa campanha, más so que eu prefiro que seja aprovada esta emenda para que nós tenhamos a certza que será feito pelo Executivo Municiapàl e a do anti-tabajismo também é um reforço. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir a Emenda, a mesma foi colocada em votação: Declaração de Voto do VEREADOR HUMBERTO CAMPOS: Eu acho importante uma campanha de conscientização do uso de cinto de segurança e o tabajismo e que haja para a sociedade a demonstração de que essa Casa se preocupa também com esse assunto que hoje ultrapassa as fronteiras de preocupação não só dos não fumantes, mas como daqueles que se preocupam com a saúde de cada pessoa, de cada cidão. Agora com relação ao acompanhamento dessas capanha é que me preocupa. Entendo que essa Casa aprovando a liberação de recursos através desse projeto, ou dessa emenda, teremos que exercer também uma forte fiscalização na aplicação dos recurssos Públicos nessas campanhas, porque essas campanhas podem ser realizadas em um espaço na televisão, no rádio, em jornais em panfletos; isso se não tiver a acompanhamento dessa Casa vai dar margens para que o executivo utilize grandes somas em dinheiro nessas campanha, e eu entendo que é necessário que façamos uma fiscalização da aplicação desse dinheiro nessas campanhas. Aprovo, mas com ressalvas. Não havendo mais

Vereadores que quisessem discutir a Emenda, posta em votação, a mesma foi aprovada por maioria de votos. Emenda Aditiva de autoria da Vereadora Darci de Alencar Freitas, que propõe: Que seja Editado a letra J ao Inciso quatro do Artigo sexto do Projeto de Lei número quatro de mil novecentos e noventa e cinco. Após a leitura do Teor da Emenda, passou-se para a Discussão. VEREADORA DARCI ALENCAR DE FREITAS: Tenho um Projeto de Lei tramitando nas comissões da Câmara Municipal de Boa Vista de minha autoria, eu espero que seja aprovado. Agora, independemente, eu gostaria que o Executivo Municipal colocasse esta disciplina nas escolas do Município porque em criança é muito mais fácil se aprender do que depois de adulto. E é muito importante, porque nós temos um trânsito muito grande com a Venezuela e eu sei que nas escolas da Venezuela já estão adotando a língua Portuguesa. Então por que nós não começamos aqui também, já que somos vizinhos? E começando pela área fundamenteal . Por isso, eu coloquei esta Emenda esperando que ela seja aprovada, e que ano que vem, nó tenhamos em nossas escolas , as crianças aprendam o B.A.BA do espanhol. VEREADOR HOMERO NETO : Vereadora eu acho que a sua idéia é louvável, mas na LDO, a criação de uma disciplina escolar eu creio que seja inviável. Aqui na sua Emenda sobre a Educação para o uso do cinto e tabajismo, ela cita de caráter educativo na trânsito e essa mesma Casa aprovou a Disciplina de Educação para o Trânsito, e até hoje não é executada nas Escolas Municipais; quando essa mesma Casa aprovou a Disciplina de História Regional, que até hoje não está incluído no curriculum das Escolas Municipais. Eu não sou contra a idéia a Disciplina do Espanhol, ou como qualquer outro tipo de melhoria de cultura e de conhecimento dos nossos valores e também da nossa população. Mas é inviável na LDO, essa disciplina no currículu escolar no anoa de mil novecentos e noventa e seis. VEREADOR GERALDO MORERA DA SILVA: Eu me associo ao Vereador Homero Neto. O Estado é que deveria criar a Lei aos colégios da Disciplina Espanhol deve-

ria ser o Estado, e não o Município. Nos Municípios as escolas são pequenas com mais ou menos trezentos alunos. Se o estado criar a obrigatoriedade nas Escolas da língua espanhola, eu até aprovo. Mas como Vereador, eu acho que não devo aprovar essa Emenda. Eu sou contra . VEREADORA MARIA ALICE ANDRADE GOMES: Se eu não me engano, já tivemos um trabalho que foi retirado ou rejeitado; e eu continuo sendo contra. Como educadora, nós sabemos das dificuldades de se conseguirmos professores nas matérias fundamentais ou seja, português e matemática. Temos uma língua, que em qualquer lugar do mundo que você vá, se encontra alguém falando, que é o inglês. O espanhol seria bom, já que temos um país vizinho, mas não é fundamental e necessário. Eu acho que na área de educação, no ensino básico, tem muita coisa melhor para se fazer, do que se querer que as crianças que mal falam português, aprendam o espanhol. VEREADORA DARCI ALENCAR DE FREITAS: Quando nós aprovamos um projeto de Lei aí vem o questionamento, o Executivo não executa porque não tem verba destinada, então a minha preocupação foi nesse sentido; de repente nós vamos precisar de ter essa verba destinada, porque inclusive a embaixada da Espanha ela já ofereceu ajuda em material didático para quando forem implantar o curso aqui em Roraima, e então a minha preocupação foi nesse sentido. Eu acho na minha opinião, é muito importante porque nós estamos rdodeados de Países que falam a Língua espanhola. Os nossos vizinhos não são países que falam inglês e até tem uma proposta á nível nacional de segunda língua no Brasil ser a língua espanhola e não a inglesa. Não havendo mais Vereadores para discutir, a mesma foi posta em votação. Declaração de Voto VEREADOR HOMERO NETO: Eu não sou contra a inclusão da disciplina de espanhol nas escolas municipais ou até mesmo estaduais. E volto a repetir, qualquer coisa que se adicione para melhorar o nível de cultura, mesmo das nossas crianças, como da população adulta, eu sou a favor; ainda mais que o inglês como a colega falou, é uma quase que uni

- versalmente falada, ela está quase que substituindo a língua comum que tentaram criar. Mas o espanhol está havendo também uma divulgação muito grnade na Europa, Caribe e alguns países também asiáticos, mas eu sou contra pelo próprio processo legal da mesma ser incluída em uma LDO, e antes de ser aprovada como projeto de Lei. Então eu acho que nós estamos passando so carros na frente dos bois. Vamos primeiro aprovala em um projeto de Lei e depois então ver a possibilidade de implantação da mesma no ensino fundamental, por isso eu sou contra na LDO. Declaração de Voto - VEREADOR HUMBERTO CAMPOS: Eu também concordo com o Vereaodor Homero, acho importante a língua espanhola fazer parte do currículo do ensino público municipal, tive a oportunidade de em São Paulo ter a chance de dividir com a Vereadora a alegria de ter a sua Lei promulgada pelo Prefeito. o ensino do espanhol hoje em São Paulo hoje é uma realidade. Com a implantação do mercosul o país se preocupa com a ampliação do espanhol dentro do nosso país, e aqui a nossa condição de comércio com a Venezuela, essa aproximidade seria muito importante a inclusão da disciplina do espanhol no currículo de ensino do município. Nós temos a oportunidade de contemplar também em manuais, equiapmentos e etc, então ela encontra sempre um espaço para ajudar o comprador de produtos importados para entender e poder fazer uso da melhor forma, na computação que hoje cresce enormente também em nosso país, a comercialização. Entendo que talvez, não seja, como o nosso companheiro Homero Neto muito bem colocou, não seja o momento oportuno através da LDO. Vamos aprovar o projeto, não vejo também necessidade, até porque, a educação pela constituição ela tem que ter uma contemplação garantida por Lei de recursos. Eu acho Talvez, apresentando até a própria Vereadora, possa ser autora do projeto e essa Casa com certeza irá respaldar. Entendo que o momento não é esse e por isso voto contra a Emenda. Sem mais Vereadores à discutir e concluída a votação foi rejeitada a EMenda por maioria de votos.

Emenda Aditiva de Autoria da Vereadora Darci Freitas que propõe: Que seja acrescentada alínea G Inciso quinto do Artigo sexto ao Projeto de Lei número quatro de mil novecentos e noventa e cinco. Após a leitura do Teor da Emenda, passou-se para a discussão: VEREADORA DARCI ALENCAR DE FREITAS: Na secretária de saúde coordenação de um programa que atende a todos os deficientes e que a gente sempre vê é uma discriminação; todo benefício é para o deficiente físico, e por que não estender ao deficiente auditivo, visual e especificando que o auditivo, o visuale o mental também sejam beneficiados com esses programas. VEREADOR HOMERO NETO: Vereadora Darci, isso e na área de saúde? ou na área de promoção social? Eu entendo até a sua preocupação no sentido da deficiência; Agora isso aqui é uma execução de um projeto de Lei aprovado aqui na Câmara de adequação dos logradouros públicos municipais, estaduais e privados de prestação de serviço ao público para facilitar a locomoção dos deficientes físicos. Ora, se para adequar o deficiente físico já está difícil, ou seja, criar menos para o mesmo se locomover e ter acesso a esses serviços, eu não sei como, sinceramente, se possa formar sinais ou meios para o deficiente auditivo ou seja surdez total o para a perda da visão. Não tem como fazer sinalização ou meios de ajudá-los dentro dos prédios públicos. Eu acho que não tem, ainda não foi criado um processo ou mecanismo que pudessem ajudá-los. Seria ótimo se pudéssemos ajudá-los, mas eu acho que não existem termos técnicos, poderia ter para o daltônico ou para algum tipo de deficiência no sentido de confusão de cores ou algo assim. VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: Eu quero dizer que é muito difícil fazer isso aí, porque hoje nós andamos em várias cidades do país e não tem, o único lugar que eu vi um sinal para cego, foi em Fortaleza em uma passagem que dá acesso às praias. Vejam eu viajei o Brasil inteiro e só encontrei lá, e não funciona e só tem esse lugar no Brasil todo, que eu andei até hoje e eu acho inviável justamente por

isso, é muito difícil fazer isso aí, porque para o surdo é um sinal, para cego outro sinal, seria quase impossível para o poder municipal e até mesmo estadual fazer isso aí, então eu voto por não por que é complicado, é quase impossível se implantar esse projeto. VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES: Geralmente quando se fala em deficiente só se pensa em deficiente físico. Nós sempre tivemos esse problema, inclusive quanto a entrada gratuíta nos ônibus, eles só permitem aos deficientes físicos e existe um projeto de Lei nesta Casa, que eu não sei se vigora ou não, como sempre os projetos não vigoram e agente não tem nem conhecimento, para que os deficientes auditivos e visuais também tivessem direito também a entrada gratuíta nos transporte coletivos. Agora no caso da Vereaodra Darci sinceramente eu não consigo imaginar como vai seradaptar um prédio para um deficiente auditivo. VEREADORA DARCI ALENCAR FREITAS: Olha esta Emenda nasceu de uma preocupação da coordenadora do prgrama para a infância e juventude da Secretária de Saúde, e ela me chamava atenção de que só se faz projetos para beneficiar o deficiente físico, aqueles que andam de cadeira de rodas, os outros ficavam marginalizados, ficavam esquecidos. Aí então nós acrescentamos isso aqui; ela deve ver quais são os procedimentos e eu acrescentei, porque uma vez aprovada essa emenda, o executivo municipal ia ver como fariam esse trabalho. VEREADOR HOMERO NETO: Eu tenho uma sugestão para a senhora: A letra G está mais direcionada para ajudar na melhor forma possível, o deficiente físico à sociedade através das suas funções e necessidades mínimas como: ir à bancos, pegar ônibus,ir à uma repartição pública atravessar uma rua etc., o que a coordenadora quis é dizer é em um sentido masi amplo, e como na letra F tem apoio a promoção de programas de assistência aos idosos e deficientes, aí, eu concordo porque aí a Prefeitura pode ajudar através, no caso de audição como a audiometria, pode ajudar com a doação e aquisição de aparelhos auditivos, ela pode criar áreas

de recreação para doentes mentais e aí tudo bem, porque é uma assistênica à programas de deficientes físicos. VEREADORA DARCI ALENCAR DE FREITAS: Cocordo plenamente com a complementação do Doutor Homero. Não havendo mais Vereadores para discutir, foi colocada em votação a Emenda de autoria da Vereadora Darci Freitas, tendo sido aprovada por maioria de votos. Emenda Modificativa de autoria do Vereador Homero Neto que propõe: Inclusão do Ítem J ao Inciso quinto do Artigo Sexto do Projeto de Lei número zero quatro barra noventa e cinco. Em discussão. VEREADOR HOMERO NETO: O Executivo se propõe preservar, manter e conservar os Igarapés da nossa Cidade. Há alguns anos foi feita uma Lixeira Pública nas margens desse Igarapé que eu sempre considerei tecnicamente inadequado, e como se propõe naquela Lixeira Pública se criar aterros sépticos, os tratores trabalhando praticamente já destruiram de duzentos a trezentos metros de margem desse Igarapé. E esse Igarapé tem uma importância muito grande hoje em nossa Capital, uma vez que,as lagoas de tratamento da drenagem da nossa Cidade, da drenagem de águas servíveis dos esgotos, vão escoar para esse Igarapé, então o mesmo necessita ser preservado para que o seu volume d'água tanto no verão como no inverno continue sendo contínua para poder dar vasão à um escoamento da água tratada dessa lagoa e essa Lixeira está praticamente contribuindo de forma acentuada para a destruição do mesmo e a mesma já está defasada, uma vez que, a área física pela construção de aterros sépticos, já foi quase que totalmente utilizada. Eu acho que nós temos muitas áreas desabitadas e sem colocar em risco nenhum dos nossos Igarapés ou lagos, aonde se possa fazer uma lixeira pública mais decente, mais coerente e mais humanitário que nós temos no momento, levando em consideração principalmente as lagoas de tratamento das águas de esgoto da nossa capital. Em votação. DECALARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR GERALDO MO-

01 - REIRA DA SILVA:Eu ia até me associar ao Companheiro Homero Neto,
02 - mas eu fui contra aquelas lagoas naquele setor, porque eu acho '
03 - que ali é um bairro nobre e foram feitas lagoas enormes que vão
04 - sempre dar problemas para aquelas pessoas que moram ali, porque
05 - agora nós temos vários bairros ali perto e estão ocorrendo outros
06 - loteamentos. Então vão ficar vários lotes na beira da lagoa de
07 - tratamento; aquela lagoa foi feita erradamente, na minha opinião
08 - deveriam ter feito mais para baixo, pois ficaria melhor, porque
09 - quando escoar água da lagoa vai passar pela Avenida,então eu es-
10 - tou de acordo com o Vereador Homero e sou a favor da Emenda.Apro
11 - vada a referida Emenda por unanimidade dos Vereadores presentes.
12 - PRESIDENTE:Colocamos o Projeto número zero quatro barra noventa
13 - e cinco de autoria do Poder Executivo, com as suas Emendas.DECLA
14 - RAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR HOMERO NETO: Essa Casa espera que o
15 - Executivo pelo menos execute cinquenta por cento das Indicações'
16 - da Mesa. Aprovo. PRESIDENTE:Aprovado o Projeto de Lei número ze-
17 - ro quatro barra noventa e cinco pela unanimidade dos Vereadores
18 - presentes. Anunciamos para a próxima quarta-feira a votação do
19 - Projeto com a sua redação final, já para o encaminhamento ao Exe
20 - cutivo . Será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação Final
21 - para redigir o Projeto no seu conteúdo final.Anunciamos EXPLICA-
22 - ÇÕES PESSOAIS: Não havendo Vereadores que quiram fazer uso da
23 - palavra, eu quero parabenizar a atuação de todos os Vereadores
24 - que discutiram amplamente, eu acho que foi a maior discussão a-
25 - contecida até hoje em todas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e
26 - como frisou o Vereador Homero, e quero só complementar aqui, que
27 - o trabalho do Executivo vai depender também da Fiscalização do
28 - Legislativo e informo que em seguida será feita a abertura da ss
29 - são de hoje, já que essa é a complementação de quarta.Está encer
30 - rada a Sessão

PLENÁRIO"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO".Boa Vista, 16 de outubro de 1995.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

VINGTUM GOUVEIA DE MEDEIROS
1º SECRETÁRIO